



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 05/2009 - CONSUNI/UFAL, de 02 de março de 2009.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº. 62/2008-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU, “AD REFERENDUM”, OS PROJETOS DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO “LATO SENSU” EM: GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL; GESTÃO DE ORGANIZAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE; GESTÃO DA ORGANIZAÇÃO PÚBLICA; CIÊNCIAS AMBIENTAIS; E FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs. 21622/2008-88; 21615/2008-86; 21611/2008-06; 14377/2008-52 e 19282/2008-25 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 02 de março de 2009;

CONSIDERANDO a análise preliminar e o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP/UFAL, conforme constam nos referidos processos;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI, aprovada, por unanimidade, na reunião do dia 15/12/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.º. 62/2008-CONSUNI/UFAL que aprovou os Projetos dos Cursos de Especialização (“Lato Sensu”) em **GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, GESTÃO DE ORGANIZAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE e GESTÃO DA ORGANIZAÇÃO PÚBLICA**, na Modalidade à Distância, oferecidos pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – FEAC/UFAL, **CIÊNCIAS AMBIENTAIS** oferecido pelo Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente – IGDEMA/UFAL e **FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO** oferecido pelo Centro de Educação - CEDU/UFAL.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 02 de março de 2009.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidente do CONSUNI/UFAL